

A)2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO: 19 DE ABRIL - ELEVAÇÃO DE SETÚBAL A CIDADE

Celebramos, no dia 19 de abril, a elevação de Setúbal, no que foi um ato de absoluta justiça, na altura, perante o crescente desenvolvimento do que era então uma das maiores vilas do reino, em população e em crescimento económico.

Pouco mais de século e meio se passou e Setúbal continua a crescer, a reforçar a sua importância, com a plena consciência de que será sempre uma das mais importantes cidades europeias, sem esquecer, nunca, o seu posicionamento local como grande capital de toda a região do Sado.

Somos importantes pelo que somos, pelo que produzimos, pela riqueza que geramos para a economia nacional como quarto concelho do país que maior volume de exportações apresenta.

Somos importantes pelas indústrias que aqui laboram, pelas atividades económicas que nascem, crescem e se multiplicam.

Somos importantes pela rica atividade cultural que aqui floresce, pelo património histórico que albergamos e preservamos.

Mas somos importantes, acima de tudo, por causa de todos os que fazem desta grande cidade a sua cidade, nascidos ou não à beira do Sado.

Os setubalenses e azeitonenses são o nosso maior ativo.

São eles que constroem a cidade todos os dias; são eles que, onde quer que estejam, recordam o que é Setúbal; mostram Setúbal.

Neste dia em que celebramos a elevação de Setúbal a cidade celebremos, antes de mais, o sermos setubalenses.

O sermos uma grande cidade com forte personalidade.

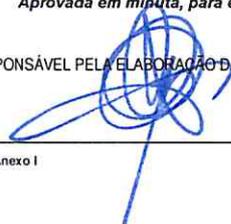
O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; — Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em miqueta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

